

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39-2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18-2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICÍPIO DE IBIRUBA**, inscrito no CNPJ nº 87.564.381/0001-10, com endereço RUA TIRADENTES, 700, na cidade de IBIRUBÁ-RS, neste ato representado pelo ordenador, **ABEL GRAVE** portador da Cédula de Identidade nº 5064763534, e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.264.290-55, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 10.520-2002, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 39-2023, homologado em 11/01/2024, integrante do Processo Administrativo nº 240-2023, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, CNPJ nº 29.700.587/0001-23, com endereço RUA SAÍRA MILITAR, 570, CEP 86702700, representada por VINCIUS LOPES SALVI, Carteira de identidade nº 1.0865451-1, inscrito no CPF nº 078.204.279-14, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

Fiscalização: Joice Marques – Enfermeira e Simone Cristina Schroeder Copini – Técnica em Enfermagem.
Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura.
Atividades: 2132 e 2133
Rubrica: 339030.00000000 e 449052.00000000

OBSERVAÇÕES:

1.1. Como se trata de Sistema de Registro de Preços, o Município não tem obrigação de compra, como previsto na legislação. Desse modo, as quantidades informadas são estimadas, sendo que o Município realizará a compra dos itens conforme a necessidade, durante a vigência deste Registro de Preços.

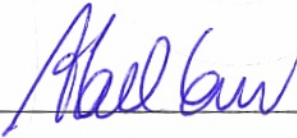
1.2. Para cada entrega o prazo é de 10 (dez) dias consecutivos, sendo que os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: **SECRETARIA DA SAÚDE - RUA MAUÁ, 940 – CENTRO – IBIRUBÁ – RS.**

2. Os produtos (materiais) deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da efetiva entrega dos mesmos
2.1. O pagamento referente aos produtos fornecidos será efetuado de acordo com as entregas realizadas em até 10 (dez) dias, contados da entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo recebedor. Será verificada também sua regularidade fiscal.

2.2. Os produtos deverão estar registrados nos órgãos competentes, quando for o caso.

2.3. Se o material não for de qualidade, o mesmo poderá ser devolvido num prazo de 10 dias, pela Secretaria de Saúde de Ibirubá.

Ibirubá – RS, 11 de janeiro de 2024.



ABEL GRAVE - Prefeito

PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI - Fornecedor

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 88	Quant.: 1	Num: 127	35,08	Total: 701,60
Item: 1	Unidade: CX	Marca: MEDIX	Modelo: Lâmina bisturi 10 c 0.5mm, com ponta curva. Lâmina	
Descrição: Lâmina bisturi 10 c 0.5mm, com ponta curva. Lâminas de aço carbono alto corte descartáveis. Caixa com 100 UNIDADE.				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 35,08			Total Item: 701,60

LOTE 112	Quant.: 1	Num: 081	6,78	Total: 271,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DESCARPACK	Modelo: Mascara de oxigênio pediátrico com reservatório. A	
www.ibiruba.rs.gov.br				
prefeituradeibiruba				
prefibirubars				

Descrição: Mascara de oxigênio pediátrico com reservatório. Alta concentração, completa com reservatório e tubo extensor, permitindo a alta concentração de oxigênio proporcionando qualidade no recebimento de oxigênio e conforto ao paciente. Confeccionada em vinil macio. Transparente para auxiliar a avaliação visual. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável.

Quantidade: 40

Valor Unit.: 6,78

Total Item: 271,20

VALOR TOTAL: 972,80